

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
PROMOTOR DE ESPORTE E LAZER**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

**1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>.
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS**

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO/CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS
PROMOTOR DE ESPORTE E LAZER	Contrato por tempo INDETERMINADO, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Informações descritas no Anexo III do Comunicado.	Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária de 44h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (c/ coparticipação) - Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado.

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
PROMOTOR DE ESPORTE E LAZER****ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de Inscrição	01/08 a 09/08/2023
Convocação Para Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva)	10/08/2023
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	14/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	15/08/2023
Publicação do Resultado da Prova Objetiva	17/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	22/08/2023
Publicação do Resultado da Análise Documental (se houver alteração)	24/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	24/08/2023
Publicação do Resultado da Prova Discursiva (se houver alteração)	25/08/2023
Convocação para Entrevista	25/08/2023
Aplicação da Entrevista	30/08/2023
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	08/09/2023

\* O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Gerência Executiva de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

\* As etapas de prova objetiva, discursiva e entrevistas poderão ser on-line ou presencial a critério da Gerência Executiva de Recursos Humanos. A modalidade das etapas será sempre especificada na convocação de cada etapa.

\* Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos terão até 24h para requerer esclarecimentos, conforme o item 12.2 do respectivo Manual do Candidato.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
PROMOTOR DE ESPORTE E LAZER**

**ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS**

**DO OBJETO**

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo de **Promotor de Esporte e Lazer**, por meio de Processo Seletivo para atuar nas Unidades do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	LOCAL - UF	ENDEREÇO/CEP	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
1373/23	Unidade de Natal/RN	Avenida Prefeito Omar Ogrady Candelaria   Natal RN - 59066840	01	R\$ 3.694,30

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
PROMOTOR DE ESPORTE E LAZER**

**ANEXO III – DADOS DA VAGA**

<b>Carga Horária:</b> 44h (quarenta e quatro horas semanais)
<b>Sumário da vaga:</b> Responsável por desenvolver atividades de esporte, lazer e recreação dentro e fora das Unidades Operacionais.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):</b>
<b>ESCOLARIDADE:</b> <b>Graduação completa em Educação Física - Bacharelado.</b> A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).
<b>DOCUMENTAÇÃO:</b> <b>Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física.</b> COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).
<b>EXPERIÊNCIA:</b> <b>Experiência profissional comprovada em planejamento e realização de atividades culturais, de lazer, qualidade de vida e recreação.</b> COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; a) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item “b”, caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.
<b>CURRÍCULO ATUALIZADO.</b>
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Elaboração e avaliação de projetos.</li><li>▪ Experiência em atividades pedagógicas e atividades psicomotoras.</li><li>▪ Experiência em ministrar palestras.</li></ul>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):</b> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.
<b>INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):</b> Internet e Pacote Office.
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</b> Gestão de Programas de Promoção Social. Didática Geral e da Educação Física. Estratégias de Ensino em Educação Física. Objetivos e Importância da Educação Física. Avaliação física. Treinamento desportivo. Esportes individuais. Esportes coletivos. Capacidades Físicas. Habilidades motoras simples e combinadas. Código de Ética. Treinamento e Desenvolvimento. Noções de Técnicas de Primeiros Socorros. Programa de Qualidade de Vida. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos inerentes ao cargo.